



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA FORO/VARGINHA N. 3, DE 18 DE MAIO DE 2006

OS DOUTORES OSWALDO TADEU BARBOSA GUEDES e HENOC PIVA, JUÍZES DIRETOR DO FORO E PRIMEIRA VARA E EM EXERCÍCIO NA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DESTA COMARCA, respectivamente, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a aprovação da PL 5.845/2005 pela Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados;

CONSIDERANDO a suspensão da greve no âmbito da Justiça do Trabalho de Minas Gerais;

RESOLVEM:

Art. 1º Revogar o contido na Portaria nº 02/2006 a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Varginha, 18 de maio de 2006.

DR. OSWALDO TADEU BARBOSA GUEDES  
Juiz Diretor do Foro Titular da 1ª Vara do Trabalho de Varginha

DR. HENOC PIVA  
Juiz em exercício na 2ª Vara do Trabalho de Varginha

(PUBLICAÇÃO: SEM INFORMAÇÃO)